

CONTRATO Nº. 013/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual oriunda da Lei Estadual nº 4414 de 24 de Outubro de 1972, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42, situada na Av. Governador Magalhães Barata, nº. 1234, São Brás, CEP: 66.060-281, Belém-PA, neste ato representado por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2321650-3ª Via SSP-PA, inscrita no CPF sob o nº 166.564.768-05, residente e domiciliada nesta Cidade

CONTRATADO: WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 07.942.413/0001-34, com sede na Rua São Luís, 164 - Aeroporto Velho - Santarém/PA , CEP: 68020-060 e-mail financeiro@wsp.net.br), (fiscal@wsp.net.br), (comercial@wsp.net.br). representado legalmente pelo Sr. **JEFERSON PINOW ZAMINHAN**, brasileiro, divorciado Analista de Sistemas, inscrito no CPF nº. 650.528.621-72, residente e domiciliado na Rua General Assunção nº 51, Santarém - PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações, celebram, o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO.

De acordo com o art.57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 013/2018, por 12 (doze) meses, no período de **24/05/2020 a 23/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2020 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil;
Natureza da Despesa - 339039 Outros Serviços de Terceiros (PJ);
Fonte de Recursos 0261 Recursos da Adm. Indireta (próprios);
PI - 2070008783c.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer nº 238/2020 - PRO , nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº. 5.450/2005.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo.

Belém, ____ de _____ de 2020.

CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por CILENE MOREIRA
SABINO DE OLIVEIRA
Dados: 2020.05.11 19:59:19 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
PRESIDENTE DA JUCEPA

WSP SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES
LTDA:0794241300013
4

Assinado de forma digital
por WSP SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES
LTDA:07942413000134
Dados: 2020.05.11 11:35:20
-03'00'

JEFERSON PINOW ZAMINHAN
WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME